

LIPON QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.

PROCESSO Nº 001/1.14.0129064-8 (0159559-43.201.4.82.1000)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: Maio de 2019.

Porto Alegre, RS, 16 de julho de 2019.





ÍNDICE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. SUMÁRIO EXECUTIVO
- 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
- 4. ENDIVIDAMENTO
- 5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
- 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial da empresa Lipon Química Industrial Ltda. segue seu curso nos termos da lei. Diante da apresentação de objeções ao Plano, foi convocada Assembleia Geral de Credores para os dias 03 e 10 de outubro de 2016, ambas às 14 horas, no Edifício Mercosul Center, Av. Carlos Gomes, 328, 3º Subsolo.

Na primeira convocação (03.10.2016), não houve a instalação da solenidade, ante a insuficiência de quórum. Em segunda convocação (10.10.2016), a assembleia restou instalada, tendo os credores deliberado pela suspensão dos trabalhos até o dia 12.12.2016, quando então restou aprovado o plano em assembleia.

Diante do resultado da assembleia, em 23.01.2017, foi concedida a Recuperação Judicial por sentença, restando homologado o Plano de Recuperação Judicial.

Da decisão que concedeu a Recuperação Judicial, foi interposto Agravo de Instrumento, tombado sob o nº 70072782907, desprovido e transitado em julgado em 13.07.2017, ocasião em que a empresa já se encontrava em fase

de cumprimento do plano de recuperação judicial.

Em conformidade com o art. 18, parágrafo único da Lei 11.101/05, foi apresentado o Quadro Geral de Credores consolidado, com edital publicado em 02.04.2019.

A Recuperanda vem cumprindo com suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF) e as informações de sua atividade.

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da Recuperanda, salientando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, e informações adicionais, ou complementares, podem ser obtidas diretamente com o Administrador Judicial.

A seguir, este Administrador Judicial, após análise de documentos e informações obtidas com a Recuperanda, relata o resumo das atividades da empresa Lipon Química Industrial Ltda., durante o mês de abril de 2019.

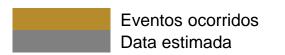
ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial da Lipon

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
20/05/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		09/04/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8°
09/06/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	12/09/2016	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da	art. 56, § 1º
16/06/2014	Publicação do deferimento no D.O.		03/10/2016	AGC) 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
07/07/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º		*	,
28/07/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7°, § 1º		2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
26/03/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	23/01/2017	Homologação do PRJ Publicação do edital do Quadro Geral de Credores	
07/05/2015	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a	art. 53, § Único e	02/04/2019	consolidado	
	publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 55, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a	art. 61
26/03/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7°, § 2°		concessão de recuperação judicial)	ait. 0 i
	. , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.





SUMÁRIO EXECUTIVO RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. SUMÁRIO EXECUTIVO
- 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
- 4. ENDIVIDAMENTO
- 5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
- 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. SUMÁRIO EXECUTIVO



Assuntos	Comentários
Informações operacionais	 A empresa Lipon Química atua com vendas de sabão em pó e soda cáustica. Nos últimos meses, a empresa realizou negociações com seus fornecedores, reduzindo assim o preço da matéria prima.
Quadro de colaboradores	 A Recuperanda manteve o seu quadro de funcionários no mês de maio de 2019, encerrando o mês com 19 colaboradores. A Lipon informa que mantém os salários com pagamentos regulares.
Dados econômico-financeiros	 Em reunião realizada no dia 11 de junho, ocorrida na sede da empresa, a contadora – Sra. Sirlene informou que as demonstrações contábeis não estão em conformidade com a realidade da empresa. A Recuperada, por sua vez, noticiou que irá regularizar a situação, pretendendo, nos próximos meses, apresentar demonstrativos com saldos coerentes. Solicitamos, igualmente, que seja verificado o sistema utilizado pela contabilidade, posto que estão sendo fornecidos os razões incompletos das contas contábeis movimentadas no decorrer do mês. Faturamento: em maio as receitas apresentaram aumento de 52% em relação ao mês anterior, a Recuperanda relata que esta variação foi motivada pela demanda do mercado. Custos e despesas: no mês de maio houve aumento de 38% do CPV, neste grupo contábil estão compiladas as compras para industrialização, frete, custos direitos e indiretos e as deduções de impostos. As aquisições demonstraram a maior variação no grupo, em abril atingiu o montante de R\$ 480 mil e em maio R\$ 614 mil. Despesas com vendas: as despesas com vendas demonstraram aumento significativo no período analisado, somente as vendas são de R\$ 49.582,52. Resultado líquido: em maio, a empresa obteve R\$ 71 de mil lucro. O resultado positivo, somente do ano de 2019, é de R\$ 420 mil.

2. SUMÁRIO EXECUTIVO



Assuntos	Comentários
Acompanhamento processual.	• Em conformidade com o parágrafo único do art. 18 da lei 11.101/05, foi apresentado o Quadro Geral de Credores consolidado, com edital publicado em 02.04.2019.
	 Tendo em vista que transcorrido o prazo de 2 (dois) anos previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005, bem como comprovado o cumprimento das obrigações previstas no plano de recuperação judicial para o período — especificamente quanto aos credores que informaram seus dados bancários para recebimento dos seus créditos, na forma do Plano de Recuperação Judicial — a Administração postulou o encerramento da fase de supervisão judicial. Em análise, o Juízo Recuperacional ordenou o cumprimento das exigências dos incisos I e II do art. 63 da Lei 11.101/05, por parte da Recuperanda, aguarda-se deliberações neste sentido.
Cumprimento do plano	 Referente aos credores trabalhistas, a empresa realizou todos os pagamentos. Sobre as demais classes, II e III, esclarece que muitos credores não forneceram os dados bancários, assim, inviabilizando os pagamentos. A informação dos referidos dados, segundo o Plano de Recuperação Judicial, incumbe ao credor. A Recuperanda está cumprindo com o plano aprovado.



ÍNDICE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. SUMÁRIO EXECUTIVO
- 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

HISTÓRICO E ATIVIDADES

INSTALAÇÕES

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

PRODUTOS

FUNCIONÁRIOS

RAZÕES DA CRISE

- 4. ENDIVIDAMENTO
- 5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
- 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Histórico e Atividades

Conforme o Plano de Recuperação Judicial, a Lipon Química foi fundada em 1995, na cidade de Porto Alegre – RS, com uma filial na cidade de Alvorada – RS. Tem como atividade importação, exportação, representação, industrialização e comercialização por atacado e varejo, por conta própria e de terceiros.

A Lipon atuava em todo território nacional, com equipe de vendas, desenvolvimento e assistência técnica, além de uma divisão comercial "Solur", especializada na distribuição de matérias primas e representação de outras indústrias, e uma "Divisão Doméstica" que atendia o varejo, com produtos saneantes. No entanto, atualmente, a empresa vende sabão em pó e soda cáustica.

Desde sua fundação, conquistou clientes, representantes e fornecedores pela conduta ética, transparente, objetiva e dinâmica com que conduz seus negócios. Mesmo nos momentos mais difíceis, a boa conduta é parte integrante da cultura da empresa.

A Lipon Química traz como princípios a solicitude, transparência, agilidade no atendimento, ética como guia de relacionamentos, melhoria contínua dos produtos, serviços e processos, atendimento dos requisitos legais e de segurança, responsabilidade ecológica através de práticas sustentáveis e a gestão participativa no mercado em que atua.

O respeito pela natureza é demonstrado pelas práticas sustentáveis, como a conservação de energia e de água, redução e reutilização das perdas de matérias primas e tratamento de efluentes. Os processos produtivos, o atendimento e a qualidade de seus serviços e produtos objetiva atender as exigências e a satisfação dos clientes. Esse processo é fundamentado na *International Organization for Standardization* – ISO 9000, para aperfeiçoar a produtividade e a qualidade de produtos.

A produção de revestimentos realiza controles como a moagem e filtragem, igualmente, visando atender às exigências internas e os padrões de qualidade definidos. Para garantir que todos os produtos apresentem as especificações dentro dos padrões e limites definidos, a Lipon Química retém amostras de todos os lotes produzidos, possibilitando que sejam rastreados após a venda. Para segurança de seus colaboradores, prestadores de serviços e de visitantes, a Lipon Química tem instalado sistema de segurança com redes de hidrantes, alarmes, monitoramento por câmeras e equipe de socorro interna treinada.

Estrutura societária e Instalações

- ❖ Data de fundação: 21/02/1995
- ❖ CNPJ: 00.451.687/0001-81 MATRIZ
- Atividade Principal: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas.
- ❖ Localização: Rua Aldemar Vieira De Oliveira (Distrito Industrial), nº 210, CEP 94.836-197, Bairro Nova Alvorada, Cidade de Alvorada, Rio Grande Do Sul.

LIPON QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.

REÉLCIO FREITAS DOS SANTOS 95%

EDECOR CORPORATION SOCIEDADE ANÔNIMA 5%









Instalações

As imagens abaixo, foram capturadas nas últimas visitas realizadas na empresa.

















Produtos

A empresa possui estrutura para as seguintes atividades:

- Produtos químicos em geral;
- Produtos derivados de petróleo, tais como, solventes, óleos, parafinas e outros;
- Produtos de limpeza e higiene doméstica, humana e veterinária, bem como os produtos de perfumaria, de toucador e cosméticos;
- Máquinas e aparelhos de uso químico-industrial;
- Tintas, lacas, vernizes e pigmentos;
- Transporte rodoviário de cargas próprias e de terceiros;
- ❖ Produtos à base de água para os segmentos de plástico, madeira, vidro e impressão.

Atualmente produz sabão em pó e soda cáustica.







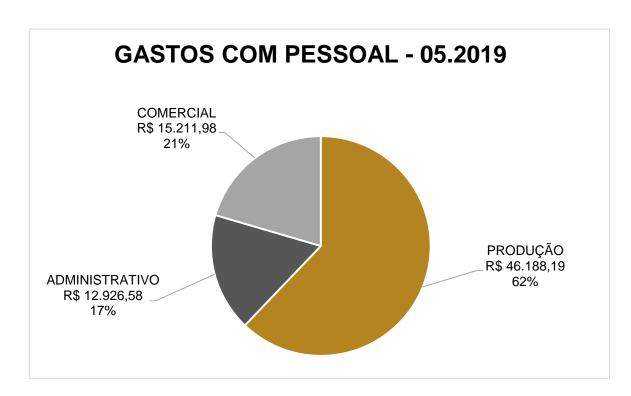


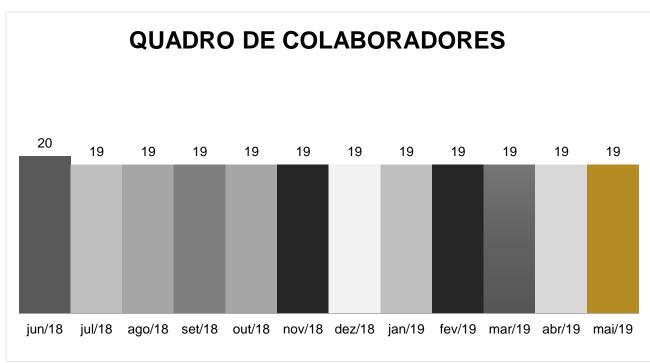
Funcionários

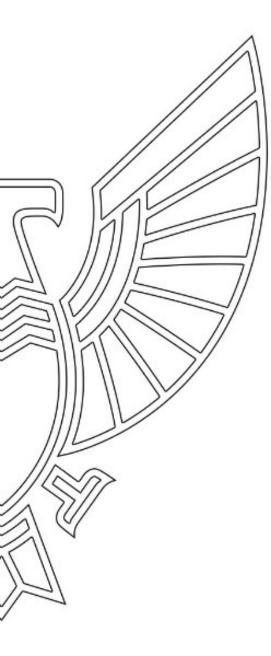
A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o setor de RH, para que os demais órgãos da recuperação, assim como credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da devedora.

Conforme informações fornecidas pela Recuperanda, findo o mês de maio de 2019, a empresa possuía 19 funcionários, os quais possuem os salários pagos regularmente.

Conforme gráfico abaixo, o setor da produção foi responsável por 62%, comercial 21% e administrativo 17% de gastos com pessoal, o montante total no mês de abril é de R\$ 74 mil.







RAZÕES DA CRISE

Conforme o Plano de Recuperação Judicial, a empresa Lipon Química, em 2013, efetivou sua expansão despendo recursos para tal, no entanto, as dificuldades na liberação de licenças ambientais junto aos órgãos governamentais, tornaram a expansão projetada uma das principais causas da crise atual.

A crise econômico-financeira decorreu de vários fatores, entre eles estão:

- ❖ Absorção de custos da filial de Alvorada RS, que, atualmente, encontra-se praticamente inoperante (devido à demora na liberação das licenças governamentais);
- Aumento da inadimplência de alguns clientes;
- ❖ Aumento no custo financeiro, ante a necessidade de busca de recursos em instituições financeiras;
- Importação de matéria- prima e sua venda com variação cambial passiva;
- ❖ Interdição parcial da linha de produção, com queda de mais de 40% do faturamento, frente a necessidade da manutenção dos custos fixos e da massa salarial administrativa e operacional. Colocando-se como uma das principais causas da crise implantada, pois a Lipon Química ficou submetida à pressão dos preços de venda mais baixos, tendo que sua inserção no mercado competitivo se deu com muitos concorrentes.

Ainda, a pressão competitiva e redução dos preços de vendas acabaram acarretando na perda de margens, comprometendo a sustentabilidade operacional da Recuperanda. A ausência de gestão eficiente, acompanhamento sobre o custo real de seus produtos e o não controle eficaz do fluxo de caixa, resultaram na inadequada mensuração de preços, incompatíveis com a necessidade da operação.

Por fim, somada a estas razões, houve a inesperada crise financeira mundial, alterando significativamente o setor químico e, especialmente, as linhas de crédito bancário para as empresas brasileiras. Os contratos de empréstimos e financiamentos ficaram mais escassos e onerosos, afetando a Lipon Química.



ENDIVIDAMEN TO RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. SUMÁRIO EXECUTIVO
- 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
- 4. ENDIVIDAMENTO

CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

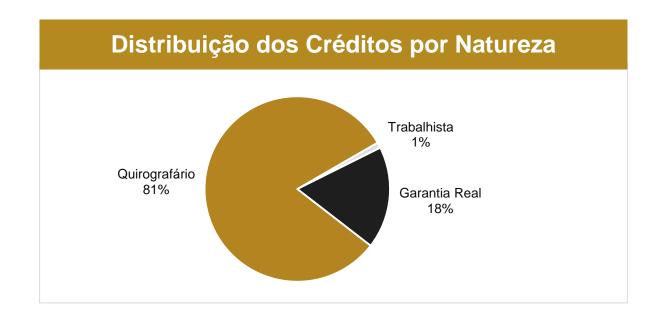
- 5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
- 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Resumo da Relação de Credores Atualizada

Natureza	Quantidade de credores	% Quantidade de credores	Valor total (R\$)	% Valor total	Valor médio (R\$)
Trabalhista	8	2,84%	191.255,40	0,98%	23.906,93
Garantia Real	3	1,06%	3.492.309,41	17,83%	1.164.103,14
Quirografário	271	96,10%	15.899.070,31	81,19%	58.668,16
Total	282	100%	19.582.635,12	100%	69.441,97



Principais Credores na Recuperação Judicial CLASSE **CREDOR** VALOR CLASSE II 3.056.247 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CLASSE III BANCO MERCANTIL S.A. 1.953.437 CLASSE III PAN TECNIC INC 1.070.757 CLASSE III CANA BRAVA TRANSPORTE E COMERCIO LTDA 908.100 CLASSE III 834.216 NORBRIGHT INDUSTRY CO LTDA MARAZUL TECNOPLASTICA IND E COM LTDA CLASSE II 603.544

4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Dívida Tributária em 05.2019

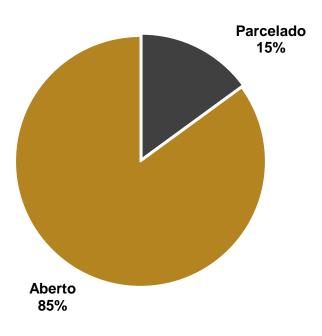
A Lipon informou que está pagando, parcialmente, os impostos mensais. Possui parcelamento ativo dos débitos de 2016 e 2017, na esfera estadual, dos quais mantém os pagamentos regulares. Referente aos demais débitos, a empresa informa que ainda está analisando eventual adesão de parcelamento. A Recuperanda possui dois parcelamentos de ICMS, um que está sendo pago e outro simplificado, com adesão em 2014, inadimplido e que foi perdido, este último está compilado no grupo de parcelamentos impostos no valor de R\$ 1.653.221,00 conforme gráfico abaixo.

Na esfera federal, a Recuperanda possui dois processos em tramitação, um requerendo a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS e, o segundo, a não contribuição previdenciária sobre aviso prévio indenizado e 13º proporcional, este já tem julgamento favorável em 1ª instância. A Lipon salienta que está atuando diligentemente para cumprir com todas as exigências fiscais.

IMPOSTOS FEDERAIS	
Tributos	Valor
INSS A RECOLHER	3.213.671
INSS TERCEIROS A RECOLHER	22.334
FGTS A RECOLHER	270.771
CONTRIBUICOES SINDICAIS	6.922
IPI COD 5123 A RECOLHER	1.824.300
PIS COD 6912 A RECOLHER	263.913
COFINS COD 5856 A RECOLHER	1.272.882
CSLL/PIS/COFINS RECOLHER -5952	17.847
CSLL TERC A RECOLHER - 5987	50
IRRF COD 0561 ASSALARIADOS A RECOLHER	162.742
IRRF COD 0588 AUTONOMOS A RECOLHER	46.489
IRRF COD 1708 SERVICOS PJ A RECOLHER	30.507
IRRF COD 3280 UNIMED A RECOLHER	980
IRRF COD 8045 COMISSOES PJ A RECOLHER	9.338
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO LP	1.653.221
TOTAL	8.795.966
IMPOSTOS ESTADUAIS EM 05.2019	
ICMS A RECOLHER	2.018.599
ICMS ST A RECOLHER	758.756
ICMS - PARCELAMENTO	93.160
TOTAL	2.870.515
IMPOSTOS MUNICIPAIS	
ISSQN A RECOLHER	4.974
TOTAL	4.974

SITUAÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO EM 05.2019	
FEDERAIS	8.795.966
ESTADUAIS	2.870.515
MUNICIPAIS	4.974
TOTAL	11.671.455

PASSIVO TRIBUTÁRIO





DADOS FINANCEIOS-ECONÔMICOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. SUMÁRIO EXECUTIVO
- 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
- 4. ENDIVIDAMENTO
- 5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS

BALANÇO PATRIMONIAL

DRE - DEMONSTRATIVO RESULTADO ECERCÍCIO

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

5. INFORMAÇÃOES FINANCEIRAS



Balanço Patrimonial

PALANCO PATRIMONIAL	mor/40	ob =/40	moi/10
BALANÇO PATRIMONIAL	mar/19	abr/19	mai/19
ATIVO	13.192.150	13.280.214	12.537.785
CIRCULANTE	6.843.724	6.951.280	6.235.378
DISPONIVEL	24.439	12.193	30.314
CRÉDITOS	4.232.236	4.352.038	3.650.631
ESTOQUES	623.189	623.189	623.189
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.963.861	1.963.861	1.931.245
NÃO CIRCULANTE	6.348.425	6.328.934	6.302.407
DEPOSITOS JUDICIAIS	6.869	6.869	6.869
INVESTIMENTOS	7.857	7.857	821
IMOBILIZADO	6.333.699	6.314.208	6.294.717

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

CRÉDITOS	SALDO EM MAIO
CHEQUES A RECEBER	-R\$120,00
DUPLICATAS A RECEBER	R\$2.313.299,39
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	-R\$1.297.969,18
OUTROS CREDITOS A RECEBER	R\$1.295.463,88
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$1.237.950,26
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$102.006,33
TOTAL	R\$3.650.630,68

ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

Nota: Em reunião realizada no dia 11 de junho de 2019, na sede da empresa, a contadora Sra. Sirlene, informou que existem várias contas contábeis com saldos divergentes, como: despesas pagas antecipadamente, clientes, adiantamento a fornecedores, estoques e imobilizado, o que motivou, em maio, regularizações em algumas contas, conforme apontado abaixo.

ATIVO

- Caixa: em maio, os saldos das disponibilidades e o passivo circulante diminuíram em relação ao mês anterior, causando assim a queda no índice de liquidez corrente. O ideal para a empresa estar efetivamente com um resultado positivo, entre direitos e haveres dentro do curto prazo, é ter a sua liquidez corrente igual ou acima de 1,00. A Recuperanda, no período analisado, apresentou índice de 0,19, estando comprometida quanto à capacidade de pagamento.
- Créditos: em créditos houve diminuição de saldo em R\$ 701 mil. O saldo final, em maio, ficou em R\$ 3.650.630,68.
 - Somente a conta de adiantamento a fornecedores apresentou queda de R\$ 687 mil no período. Conforme informado pela empresa, a variação refere-se ao procedimento de regularização do saldo que estava incorreto e que, em maio, finalizou com R\$ 1.286.714,92, em conformidade com a realidade da empresa.
 - Conforme tabela ao lado, cheques a receber possui saldo de R\$ 120,00 negativo, solicitamos a Recuperanda a regularização dessa conta.
 - > A Recuperanda utiliza-se de duplicatas descontadas como adiantamento de crédito, a variação em maio é de R\$ 485 mil.
- **Estoques**: segundo a Recuperanda, as matérias-primas não são lançadas no estoque, são contabilizadas diretamente nos custos, pois não há uma contabilização correta do valor existente. Informa, ainda, que pretende apurar e contabilizar o estoque a partir do segundo semestre do ano de 2019.
- Despesas pagas antecipadamente: em maio foram ajustadas as contas marcas e patentes de R\$ 230,63 e despesas a apropriar de R\$ 32.847,05 pois tratavam-se de saldos de anos anteriores que foram contabilizados de forma indevida. Desta forma, o grupo ficou somente com encargos financeiros a apropriar, com saldo de R\$ 1.931.244,56.
- Imobilizado: Conforme já mencionado nos relatórios anteriores, a Recuperanda fez uma avaliação interna de seus bens, com o intuito de apurar o real valor do imobilizado. A partir dessa avaliação, percebeu que diversos bens não existiam mais, ocasião em que elaborou um relatório, datado de junho de 2018, com valor final de patrimônio em, aproximadamente, R\$ 2 milhões a menos do que o registrado na contabilidade. Solicitamos à empresa que faça os ajustes necessários para a correção dos saldos. A variação do grupo de imobilizado, em abril, refere-se a depreciação apurada e lançada no período.

5. INFORMAÇÃOES FINANCEIRAS



Balanço Patrimonial

-			
BALANÇO PATRIMONIAL	mar/19	abr/19	mai/19
PASSIVO	12.929.162	12.930.461	12.116.971
CIRCULANTE	32.438.581	32.439.880	32.312.865
EXIGIBILIDADES	19.923.156	19.848.027	19.739.915
OBRIGAÇÕES	12.389.909	12.466.336	12.489.644
ADIANTAMENTO	125.516	125.516	83.305
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-19.509.419	-19.509.419	-20.195.893
CAPITAL SOCIAL	500.000	500.000	500.000
RESERVAS DE CAPITAL	263.565	263.565	263.565
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-20.272.984	-20.272.984	-20.959.458

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

OBRIGAÇÕES	SALDO EM MAIO
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	-
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$3.236.004,91
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$277.692,09
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$7.100.616,44
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$128.949,35
PARCELAMENTOS IMPOSTOS	R\$1.746.381,58
TOTAL	R\$12.489.644,37

ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

- Exigibilidades: as exigibilidades apresentaram queda de R\$ 108 mil em maio, as contas com variação são:
 - Os empréstimos de terceiros apresentaram variação em maio, relativa ao pagamento de R\$ 10.956,00. A empresa informou que está pagando o empréstimo concedido pelos sócios, no total de R\$ 35 mil, conforme sua disponibilidade. O aporte foi feito no final de 2018 para quitação da folha de pagamento, pois a Recuperanda não tinha o recurso necessário para cumprir com suas obrigações.
 - Os fornecedores obtiveram queda de R\$ 97 mil, relacionada aos pagamentos realizados no período de R\$ 981 mil. Em contrapartida há R\$ 884 mil em entradas a prazo, sobre as compras do período.
- Obrigações: a variação em obrigações é de R\$ 23 mil e representa 103% do passivo.
 - > Somente as provisões trabalhistas aumentaram em R\$ 9 mil, em decorrência das apropriações apuradas no período.
 - Conforme tabela ao lado, as obrigações com pessoal, em maio, estão com saldo zerado, mediante o pagamento de salários e ordenados dentro do mesmo mês de sua competência.
 - Os únicos impostos que estão sendo pagos são: FGTS, ICMS parcelado e IR sobre salário.
- Adiantamento de clientes: houve o ajuste de adiantamento de clientes, no valor de R\$
 42.212,37, pois a conta estava constituída por valores antigos, conforme informado pela
 empresa. Nesse sentido, a Recuperanda noticiou que o saldo de R\$ 83.305, em maio, ficou em
 conformidade com a realidade da empresa.

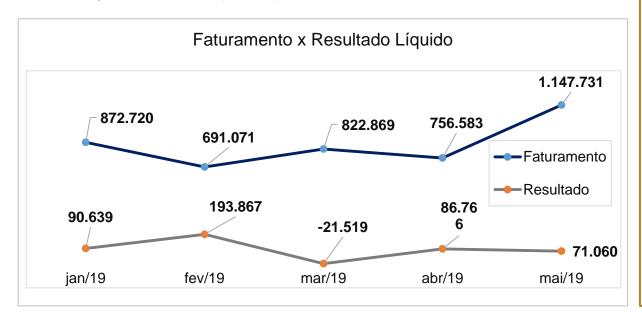
5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



Demonstração de Resultado

DRE	mar/19	abr/19	mai/19	SALDO 2019
RECEITA BRUTA	822.869	756.583	1.147.731	4.290.974
(-) DEDUCOES DA RECEITA	-113.228	-60.392	-156.683	-508.496
RECEITA LÍQUIDA	709.642	696.191	991.048	3.782.478
(-) CUSTO DO PRODUTO VENDIDO - CPV	-647.133	-547.588	-755.006	-2.762.721
LUCRO BRUTO	62.508	148.603	236.042	1.019.756
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-84.027	-61.836	-164.981	-598.943
(-) Despesas com Vendas	-9.371	24.308	-67.544	-129.833
(-) Despesas Administrativas	-38.422	-61.734	-48.106	-290.732
Receitas Financeiras	121	352	643	9.073
Depesas tributárias	-	-	-	-2.477
(-) Despesas Financeiras	-36.355	-24.763	-49.975	-184.973
RESULTADO	-21.519	86.766	71.060	420.814

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

- **Faturamento**: em maio as receitas apresentaram aumento de 52% em relação ao mês anterior, a Recuperanda relata que esta variação foi motivada pela demanda do mercado.
- **Deduções da Receita:** nas deduções estão contemplados os impostos sobre venda. Em reflexo a receita bruta, esse grupo aumentou em 159% e representa 14% da receita líquida.
- Custo do Produto Vendido: houve aumento de 38% do CPV e representa 76% da receita líquida. Neste grupo contábil estão compiladas as compras para industrialização, frete, custos direitos e indiretos e as deduções de impostos. A conta com maior variação é de industrialização, que em abril somou R\$ 480 mi, e, em maio, atingiu R\$ 614 mil.
- Despesas Operacionais: o grupo de despesas operacionais representa 17% da receita líquida.:
 - ➤ **Despesas com vendas:** as vendas demonstraram aumento significativo no período analisado, de R\$ 43 mil, a conta com maior representatividade é de comissões. Conforme informado pela Recuperanda, esta recebeu notas que estavam em atraso dos representantes comerciais.
 - ➤ **Despesa administrativa:** as outras despesas administrativas, em abril, apresentou saldo de R\$ 42 mil e no período analisado totalizou R\$ 28 mil. Essa variação se deu em decorrência dos honorários profissionais que diminuíram em R\$ 18 mil.
- **Despesas Financeiras:** as despesas financeiras sofreram aumento em relação ao mês anterior, em abril representavam 4% da receita líquida e em maio passaram para 5%. A variação é em decorrência do aumento dos juros sobre duplicatas descontadas, em proporção ao aumento, em maio, do montante negociado de duplicatas descontadas.
- **Resultado líquido:** o custo do produto vendido representa, cerca de, 76% da receita líquida, impactando diretamente no resultado final da empresa. A Recuperanda possui um montante significativo de custos e despesas, que dissolvem as receitas. Em maio, a empresa obteve R\$ 71 de mil lucro, o resultado positivo do ano de 2019 é de R\$ 420 mil.



PLANO DE RECUPERA ÇÃO JUDICIAL

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. SUMÁRIO EXECUTIVO
- 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
- 4. ENDIVIDAMENTO
- 5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
- 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROPOSTA DE PAGAMENTO

MEIOS DE RECUPERAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Proposta de Pagamento

Classe I Trabalhistas

Créditos trabalhistas em geral

Pagamento será realizado em 12 (doze) meses, contados da publicação da sentença de concessão da recuperação judicial, ou de eventuais embargos de declaração opostos contra esta.

Créditos trabalhistas de natureza salarial

Os créditos trabalhistas constituídos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, deverão ser pagos em um prazo inferior a 30 (trinta) dias, também contados da publicação da sentença de concessão da recuperação judicial, ou de eventuais embargos de declaração opostos contra esta.

Classe II Garantia Real Durante a carência o pagamento sofrerá correção pela TR + 0,25% a.m do 1º ao 6º mês e TR + 0,5% a.m do 7º ao 12º mês. Na amortização, o pagamento será realizado mensalmente, no período de 09 anos, após o período de 12 meses de carência. Na amortização, os pagamentos das parcelas mensais sofrerão incidência de TR + 0.5% a.m.

Classe III Quirografários

1ª Forma de pagamento

Prazo total de 3 meses, sem carência, TR + 1% a.a e deságio de 94%. O pagamento será realizado em 03 meses, através de parcelas mensais, contados a partir da data do trânsito em julgado da homologação do Plano e Recuperação Judicial.

2ª Forma de pagamento

Prazo total de 10 anos, carência de 12 meses, TR + 1% a.a, sem deságio. O pagamento será realizado em 10 anos, através de parcelas mensais, contadas a partir do término do período de carência acima referido.

3ª Forma de pagamento

Prazo total de 1 ano, TR + 1% a.a. e deságio de 80%. O pagamento será realizado em 01 ano, através de parcelas mensais, contados a partir da data do trânsito em julgado da homologação do Plano e Recuperação Judicial.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Prestação de Contas

CLASSE I

Na prestação de contas apresentada no "Relatório de Administração Judicial 01.2018 e 02.2018", anexado ao processo e disponibilizado no site desta Administração Judicial, constam os comprovantes de pagamento que demonstram a quitação dos créditos trabalhistas nesta Recuperação Judicial.

CLASSE II

Os pagamentos deveriam iniciar em agosto de 2018 em razão da carência, no entanto, a empresa informou que os credores da classe não disponibilizaram os dados bancários, inviabilizando o pagamento.

CLASSE III

Sobre as condições de início de pagamento aos demais credores, o Juízo determinou que fosse considerada a data do trânsito em julgado da decisão que concedeu a recuperação judicial. A empresa informou que os credores que não optaram de forma tempestiva, em sua maioria foram enquadrados na 2ª opção de pagamento prevista no plano, os pagamentos iniciaram em agosto de 2018 em razão da carência.

Até a apresentação deste relatório, a empresa encaminhou comprovantes de pagamentos de alguns credores da Classe III. Os comprovantes podem ser solicitados através do e-mail divergencias@administradorjudicial.adv.br.



ANEXOS RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS MAIO DE 2019.

MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administ rador judicial. adv. br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC



AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770



RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770



AV. NACÓES UNIDAS, 12399/133 B ED. COMERCIAL LANDMARK BAIRRO BROOKLIN NOVO CEP: 04578-000 11 2769-6770



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501 CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO BAIRRO PIO X CEP: 95032-460 54 3419.7274



RUA DR. ARTUR BALSINI,107 BBC BLUMENAU BAIRRO VELHA CEP: 89036-240 47 3381-337



ANEXO I

CNPJ : 00.451.687/0001-81

D I A R I O G E R A L PERIODO: 01/05/2019 A 31/05/2019

CONTA	C.RED D	ESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
		BALANCETE DE VERIFICACAO				
1	1 A	TIVO	13.280.214,43 D	5.067.222,76	5.809.652,10	12.537.785,09
1.1	11	ATIVO CIRCULANTE	6.951.280,33 D	5.067.222,76	5.783.125,09	6.235.378,00 E
1.1.01	111	DISPONIVEL	12.193,31 D	2.495.326,26	2.477.205,33	30.314,24 [
1.1.01.01	1111	NUMERARIO	219,76 D	1.218.481,45	1.217.657,47	1.043,74 [
1.1.01.01.01	11111	CAIXA	219,76 D	1.218.481,45	1.217.657,47	1.043,74 I
1.1.01.02	1112	BANCOS CTA MOVIMENTO	11.973,55 D	1.276.844,81	1.259.547,86	29.270,50 [
1.1.01.02.01	11121	BANCO DO BRASIL	3.391,56 C			3.391,56
1.1.01.02.03	11123	BANCO BRADESCO	20,47 D	76.230,60	59.348,30	16.902,77 [
1.1.01.02.04	11124	BANCO ITAU	4,47 D	1.200.208,87	1.200.199,56	13,78 1
1.1.01.02.09	11129	BANCO SUDAMERIS	1.370,00 D			1.370,00 I
1.1.01.02.13	111213	BANCO MERCANTIL DO BRASIL	14.348,63 D			14.348,63 I
1.1.01.02.16	111216	BANCO DAYCOVAL	404,34 C	404,34		
1.1.01.02.24	111224	BANCO SICREDI	25,88 D	1,00		26,88 I
1.1.02	112	CREDITOS	4.352.037,52 D	2.571.665,87	3.273.072,71	3.650.630,68 I
1.1.02.01	1121	CLIENTES	1.817.361,80 D	1.149.965,81	654.148,22	2.313.179,39
1.1.02.01	11211	CHEQUES A RECEBER	120,00 C	,,,,,,,,,,	551.140,22	120,00
1.1.02.01.01	11211	DUPLICATAS A RECEBER	1.817.481,80 D	1.148.374,01	652.556,42	2.313.299,39 I
			1.01/.401,00 D	·		2.313.299,39 I
1.1.02.01.10	11112	(-) TRANSITORIA		1.591,80	1.591,80	
1.1.02.02	11213	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	812.679,84 C	647.567,53	1.132.856,87	1.297.969,18
1.1.02.02.03	11216	(-) DUPL DESC - ITAU	3.089,59 D			3.089,59 I
1.1.02.02.05	11218	(-) DUPL DESC - HSBC	2,00 C			2,00 (
1.1.02.02.12	1121712	(-) DUPL DESC - TWA FACTORIN	2.253,00 D			2.253,00 1
1.1.02.02.14	1121714	(-) DUPL DESC - REDFACTOR	13.703,48 C			13.703,48
1.1.02.02.16	1121716	(-) DUPL DESC - SRM FINANC	864.740,27 C			864.740,27
1.1.02.02.25	112225	(-) DUPL DESC - MATURITY	53.026,41 C			53.026,41
1.1.02.02.26	112226	(-) DUPL DESC - NOVA AMERICA	33.826,41 D			33.826,41 I
1.1.02.02.27	112227	(-) DUPL DESC - META SECURITIZADORA	1.625,59 D			1.625,59 I
1.1.02.02.28	112228	(-) DUPL DESC - BANPAR	1.342,80 D			1.342,80 I
1.1.02.02.29	112229	(-) DUPL DESC - ACERT	19.191,88 C			19.191,88
1.1.02.02.30	112230	(-) DUPL DESC - RDF	437.812,38 C	267.102,38	539.783,93	710.493,93
1.1.02.02.31	112231	(-) DUPL DESC - W F SECURITIZADORA	9.904,00 D			9.904,00 [
1.1.02.02.33	112233	(-) DUPL DESC - KREDITARE	4.609,19 C			4.609,19
1.1.02.02.34	112234	(-) DUPL DESC - DSX	111.818,76 C	114.419,87	137.716,81	135.115,70
1.1.02.02.35	112235	(-) DUPL DESC - EVOQUE SECURITIZADORA	340.750,42 D	266.045,28	455.356,13	151.439,57 [
1.1.02.02.37	112237	(-) DUPL DESC - INDUSTRIAL GRAVATAI	88.364,58 C			88.364,58
1.1.02.02.38	1120251	(-) DUPL DESC CAPITAL	387.797,30 D			387.797,30 [
1.1.02.03	1122	OUTROS CREDITOS A RECEBER	1.974.710,62 D	651.054,04	1.330.300,78	1.295.463,88 D
1.1.02.03.01	11221	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.973.910,60 D	608.164,46	1.295.360,14	1.286.714,92 I
1.1.02.03.05	11225	ADTO SALARIOS QUINZENAL		17.795,10	17.795,10	
1.1.02.03.09	11229	REELCIO DOS SANTOS - EMPREST.	800,02 D	24.929,48	16.980,54	8.748,96 I
1.1.02.03.10	112210	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	2007,02	165,00	165,00	
1.1.02.05	1123	TRIBUTOS A RECUPERAR	1.270.638,61 D	123.078,49	155.766,84	1.237.950,26 D
1.1.02.05	1123	ICMS A RECUPERAR	52.724,03 D	48.770,73		40.790,41 [
			1.128.217,41 D		60.704,35	
1.1.02.05.03 1.1.02.05.04	11233	IPI A RECUPERAR PIS A RECUPERAR	1.128.217,41 D 5.027,71 D	48,24	610,43	1.127.655,22 I
	11234			13.246,02	16.848,18	1.425,55 I
1.1.02.05.05 1.1.02.05.08	11235 112350	COFINS A RECUPERAR ICMS ST A RECUPERAR	23.157,93 D 61.511,53 D	61.013,50	77.603,88	6.567,55 I 61.511,53 I
1.1.02.07	1124	CREDITOS TRIBUTARIOS	102.006,33 D			102.006,33 I
1.1.02.07.01	11241	IR S/APLIC E FATURAMENTO	45.539,91 D			45.539,91 I
1.1.02.07.02	11242	ICMS S/IMOBILIZADO	56.466,42 D			56.466,42 I
1.1.03	113	ESTOQUES	623.188,52 D			623.188,52 E

LIPON QUIMICA INDUSTRIAL LTDA MATRIZ FILIAL: 1 A 2 PAGINA: 3

CNPJ : 00.451.687/0001-81

DIARIO GERAL	PERIODO: 01/05/2019 A 31/05/2019

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
		BALANCETE DE VERIFICACAO				
1.1.03.01.01	11311	ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	622.762,72 I)		622.762,72 D
1.1.03.02	1132	ESTOQUES AUXILIARES	425,80 I)		425,80 D
1.1.03.02.01	11321	ESTOQUE MATERIAL CONSUMO	378,30 г	•		378,30 D
1.1.03.02.02	11322	ESTOQUE MATERIAL DE SEGURANCA	47 ,50 E)		47,50 D
1.1.04	114	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.963.860,98 [230,63	32.847,05	1.931.244,56 D
1.1.04.01	1141	DESPESAS	32.616,42	230,63	32.847,05	
1.1.04.01.03	11413	DESPESAS A APROPRIAR	32.847,05 [)	32.847,05	
1.1.04.01.04	11414	MARCAS E PATENTES A APROPRIAR	230,63	230,63		
1.1.04.02	1142	ENCARGOS	1.931.244,56 E)		1.931.244,56 D
1.1.04.02.01	11421	ENCARGOS FINANCEIROS A APROP	519.499,04 [)		519.499,04 D
1.1.04.02.02	11422	ENCARGOS TRIBUTARIOS A APROP	1.411.745,52	•		1.411.745,52 D
1.2	12	ATIVO REALIZAVEL A LOGO PRAZO	6.869,11 r)		6.869,11 D
1.2.01	121	DEPOSITOS JUDICIAIS	6.869,11 [)		6.869,11 D
1.2.01.01	1211	DEPOSITOS JUDICIAIS	567,19 [)		567,19 D
1.2.01.01.01	12111	DEPOSITOS P RECURSOS	567,19 r)		567,19 D
1.2.01.02	1212	DEPOSITOS BLOQUEIOS JUDICIAIS	6.301,92 I)		6.301,92 D
1.2.01.02.01	12125	BANCO - BLOQUEIO JUDICIAL	6.301,92)		6.301,92 D
1.3	13	ATIVO PERMANENTE	6.322.064,99 I)	26.527,01	6.295.537,98 D
1.3.01	131	INVESTIMENTOS	7.856,94 [7.035,69	821,25 D
1.3.01.02	1312	PARTICIPACOES INCENTIVADAS	821,25 I		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	821,25 D
1.3.01.02.01	13121	FINAM	821,25 I)		821,25 D
1.3.01.03	1313	OUTROS INVESTIM. E PARTICIP.	7.035,69 I)	7.035,69	
1.3.01.03.01	13131	CONSORCIO ADTOS	7.035,69)	7.035,69	
1.3.02	132	IMOBILIZADO	6.314.208,05 I)	19.491,32	6.294.716,73 D
1.3.02.01	1321	IMOBILIZADO	7.631.614,50 I)		7.631.614,50 D
1.3.02.01.01	13211	IMOVEIS	3.004.520,00 I)		3.004.520,00 D
1.3.02.01.02	13212	MAQUINAS E FERRAMENTAS	3.009.718,93 E	1		3.009.718,93 D
1.3.02.01.03	13213	MOVEIS E UTENSILIOS	138.103,35)		138.103,35 D
1.3.02.01.04	13214	VEICULOS	499.342,84 [)		499.342,84 D
1.3.02.01.05	13215	INSTALACOES	276.763,94 [)		276.763,94 D
1.3.02.01.06	13216	LABORATORIO	92.552,83)		92.552,83 D
1.3.02.01.07	13217	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	167.420,81)		167.420,81 D
1.3.02.01.08	13218	TERRENO (VIAMAO)	179.581,99)		179.581,99 D
1.3.02.01.20	132120	BENS DE CONSUMO - MOV E UTENS.	45,00 I)		45,00 D
1.3.02.01.21	132121	REAVALIACAO DE ATIVOS	263.564,81 [•		263.564,81 D
1.3.02.02	1322	INTANGIVEL	116.616,01 r)		116.616,01 D
1.3.02.02.01	13221	MARCAS E PATENTES	31.461,80)		31.461,80 D
1.3.02.02.02	13222	SOFTWARE	85.154,21 r)		85.154,21 D
1.3.02.03	1323	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.434.022,46	!	19.491,32	1.453.513,78 C
1.3.02.03.01	13231	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.372.603,82		19.491,32	1.392.095,14 C
1.3.02.03.02	13232	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	61.418,64			61.418,64 C
5.02.05.02	13232	() Interest account the same	01.410,04	•		31.410,04 C

CNPJ : 00.451.687/0001-81 DIARIO GERAL PERIODO: 01/05/2019 A 31/05/2019

CONTA	C.RED D	ESCRICÃO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
		BALANCETE DE VERIFICAÇÃO				
2	2 P.	ASSIVO	12.930.460,70 C	2.213.192,23	1.399.702,74	12.116.971,21 C
2.1	21	PASSIVO CIRCULANTE	32.439.879,66 C	1.481.957,43	1.354.942,38	32.312.864,61 C
2.1.01	211	EXIGIBILIDADES	19.848.026,99 C	992.388,50	884.276,98	19.739.915,47 C
2.1.01.01	2111	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.838.664,63 C	10.956,00		6.827.708,63 C
2.1.01.01.01	21111	CAPITAL DE GIRO CIRCULANTE	5.500.466,37 C			5.500.466,37 C
2.1.01.01.02	21112	EMPRESTIMO DE TERCEIROS	10.956,00 C	10.956,00		
2.1.01.01.04	21114	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.327.242,26 C			1.327.242,26 C
2.1.01.02	2112	DUPLICATAS CAUCIONADAS	19.221,62 C			19.221,62 C
2.1.01.02.20	211220	BANCO SRM - CAUCAO	19.221,62 C			19.221,62 C
2.1.01.03	2113	BANCOS CREDITO LIQUIDACAO	1.865.428,17 C			1.865.428,17 C
2.1.01.03.05	21115	BANCO BRADESCO CRED LIQUIDACAO	42.128,99 C			42.128,99 C
2.1.01.03.06	21116	BANCO BANRISUL CRED LIQUIDACAO	224.308,17 C			224.308,17 C
2.1.01.03.07	21117	BANCO BRASIL CRED LIQUIDACAO	42.660,59 D			42.660,59 D
2.1.01.03.08	21118	BANCO MERC BRASIL CRED LIQUIDA	1.630.443,78 C			1.630.443,78 C
2.1.01.03.09	21119	BANCO HSBC CRED LIQUIDACAO	11.490,83 C			11.490,83 C
2.1.01.03.20	21120	BANCO NBC BANK CRED LIQUIDACAO	283,01 D			283,01 D
2.1.01.08	2118	FORNECEDORES	11.124.712,57 C	981.432,50	884.276,98	11.027.557,05 C
2.1.01.08.01	21121	FORNECEDORES A PAGAR	11.124.712,57 C	981.432,50	884.276,98	11.027.557,05 C
2.1.02	212	OBRIGACOES	12.466.336,37 C	447.189,40	470.497,40	12.489.644,37 C
2.1.02.01	2121	OBRIGACOES COM PESSOAL		69.053,50	69.053,50	
2.1.02.01.01	21211	SALARIOS A PAGAR		68.945,19	68.945,19	
2.1.02.01.05	21215	DECIMO TERCEIRO A PAGAR		108,31	108,31	
2.1.02.02	2122	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	3.218.816,60 C		17.188,31	3.236.004,91 C
2.1.02.02.01	21221	INSS A RECOLHER	3.196.482,31 C		17.188,31	3.213.670,62 C
2.1.02.02.02	21222	INSS TERCEIROS A RECOLHER	22.334,29 C			22.334,29 C
2.1.02.03	2123	OBRIGACOES SOCIAIS	277.546,14 C	4.375,29	4.521,24	277.692,09 C
2.1.02.03.01	21231	FGTS A RECOLHER	270.624,61 C	3.598,10	3.744,05	270.770,56 C
2.1.02.03.02	21232	CONTRIBUICOES SINDICAIS	6.921,53 C			6.921,53 C
2.1.02.03.03	21233	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		777,19	777,19	
2.1.02.04	2124	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	7.197.083,61 C	253.186,32	156.719,15	7.100.616,44 C
2.1.02.04.01	212410	ICMS A RECOLHER	2.114.217,45 C	156.259,36	60.640,69	2.018.598,78 C
2.1.02.04.02	212416	ICMS ST A RECOLHER	758.421,95 C		333,69	758.755,64 C
2.1.02.04.03	21245	IPI COD 5123 A RECOLHER	1.824.251,41 C	610,43	658,67	1.824.299,65 C
2.1.02.04.04	21241	PIS COD 6912 A RECOLHER	264.052,43 C	16.848,18	16.708,58	263.912,83 C
2.1.02.04.05	21242	COFINS COD 5856 A RECOLHER	1.273.524,89 C	77.603,88	76.960,83	1.272.881,84 C
2.1.02.04.09	21249	CSLL/PIS/COFINS RECOLHER -5952	18.144,63 C	576,28	279,00	17.847,35 C
2.1.02.04.11	212411	ISSQN A RECOLHER	4.973,90 C			4.973,90 C
2.1.02.04.15	212415	CSLL TERC A RECOLHER - 5987	50,00 C			50,00 C
2.1.02.04.21	21246	IRRF COD 0561 ASSALARIADOS A RECOLHER	162.743,24 C	1.048,85	1.047,69	162.742,08 C
2.1.02.04.22	212417	IRRF COD 0588 AUTONOMOS A RECOLHER	46.489,10 C			46.489,10 C
2.1.02.04.23	21247	IRRF COD 1708 SERVICOS PJ A RECOLHER	30.656,52 C	239,34	90,00	30.507,18 C
2.1.02.04.24	212418	IRRF COD 3280 UNIMED A RECOLHER	979,82 C			979,82 C
2.1.02.04.25	21248	IRRF COD 8045 COMISSOES PJ A RECOLHER	9.338,40 C			9.338,40 C
2.1.02.04.50	212450	SALDO CONTABIL INICIAL	689.239,87 C			689.239,87 C
2.1.02.05	2125	PROVISOES TRABALHISTAS	119.668,86 C	118.179,70	127.460,19	128.949,35 C
	21251	PROVISAO DECIMO TERCEIRO	14.930,15 C	14.930,15	19.057,09	19.057,09 C
2.1.02.05.01						
	21252	PROVISAO FERIAS	69.261,07 C	67.771,91	70.305,01	71.794,17 C
2.1.02.05.02		PROVISAO FERIAS PROVISAO FGTS DEC TERCEIRO	69.261,07 C 1.194,33 C	67.771,91 1.194,33	70.305,01 1.524,46	71.794,17 C 1.524,46 C
2.1.02.05.01 2.1.02.05.02 2.1.02.05.03 2.1.02.05.04	21252					

PAGINA: 5

CNPJ : 00.451.687/0001-81

D I A R I O G E R A L PERIODO: 01/05/2019 A 31/05/2019

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
		BALANCETE DE VERIFICACAO				
2.1.02.05.06	21256	PROVISAO INSS FERIAS	23.006,66 C	23.006,66	23.903,04	23.903,04 C
2.1.02.06	2126	PARCELAMENTOS IMPOSTOS	1.653.221,16 C	2.394,59	95.555,01	1.746.381,58 C
2.1.02.06.03	21263	ICMS - PARCELAMENTO		2.394,59	95.555,01	93.160,42 C
2.1.02.06.06	21266	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO CP	1.653.221,16 C			1.653.221,16 C
2.1.03	213	ADIANTAMENTO	125.516,30 C	42.379,53	168,00	83.30 4 ,77 C
2.1.03.01	2131	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	125.516,30 C	42.379,53	168,00	83.304,77 C
2.1.03.01.01	21311	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	125.516,30 C	42.379,53	168,00	83.304,77 C
2.3	23	PATRIMONIO LIQUIDO	19.509.418,96 D	731.234,80	44.760,36	20.195.893,40 D
2.3.01	231	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C			500.000,00 C
2.3.01.01	2311	CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00 C			500.000,00 C
2.3.01.01.01	23111	CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00 C			500.000,00 C
2.3.02	232	RESERVAS DE CAPITAL	263.564,81 C			263.564,81 C
2.3.02.01	2321	RESERVAS DE CAPITAL	263.564,81 C			263.564,81 C
2.3.02.01.01	23211	RESERVAS DE CAPITAL	263.564,81 C			263.564,81 C
2.3.03	233	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	20.272.983,77 D	731.234,80	44.760,36	20.959.458,21 D
2.3.03.01	2331	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	20.272.983,77 D	731.234,80	44.760,36	20.959.458,21 D
2.3.03.01.01	23311	RESERVA DE LUCROS A DESTINAR	6.134.980,71 C			6.134.980,71 C
2.3.03.01.02	23312	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	32.641.585,15 D			32.641.585,15 D
2.3.03.01.03	23313	LUCROS/PREJUIZOS	8.897.006,92 C			8.897.006,92 C
2.3.03.01.04	23314	AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	2.663.386,25 D	731.234,80	44.760,36	3.349.860,69 D

CNPJ : 00.451.687/0001-81

D I A R I O G E R A L PERIODO: 01/05/2019 A 31/05/2019

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL		DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
		BALANCETE DE VERIFICACAO					
3	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	2.791.429,91	С	156.894,26	1.147.942,20	3.782.477,85 C
3.1	31	RECEITAS LIQUIDAS COMERCIO	2.791.429,91	С	156.894,26	1.147.942,20	3.782.477,85 C
3.1.01	311	RECEITA BRUTA DE VENDAS	3.143.242,50	С		1.147.731,30	4.290.973,80 C
3.1.01.01	3111	RECEITA DE COMERCIALIZACAO	3.143.242,50	С		1.147.731,30	4.290.973,80 C
3.1.01.01.02	31112	VENDA INDUSTRIALIZACAO	3.143.242,50	С		1.147.731,30	4.290.973,80 C
3.1.02	312	(-) DEDUCOES DA RECEITA	351.812,59	D	156.894,26	210,90	508.495,95 D
3.1.02.01	3121	(-) DEDUCOES DA RECEITA	9.201,42	D	1.591,80		10.793,22 D
3.1.02.01.01	31211	(-) DEVOLUCAO DE VENDAS	9.201,42	D	1.591,80		10.793,22 D
3.1.02.02	3122	(-) IMPOSTOS	342.611,17	D	155.302,46	210,90	497.702,73 D
3.1.02.02.01	31221	(-) PIS S VENDA	37.322,35	D	16.708,58	26,26	54.004,67 D
3.1.02.02.02	31222	(-) COFINS S VENDA	171.910,03	D	76.960,83	120,98	248.749,88 D
3.1.02.02.03	31223	(-) ICMS S VENDA	131.047,98	D	60.640,69	63,66	191.625,01 D
3.1.02.02.04	31224	(-) IPI S VENDA	1.428,99	D	658,67		2.087,66 D
3.1.02.02.06	31226	(-) ICMS ST S VENDA	901,82	D	333,69		1.235,51 D

CNPJ : 00.451.687/0001-81 PERIODO: 01/05/2019 A 31/05/2019 DIARIO GERAL

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
		BALANCETE DE VERIFICACAO				
4	4	CONTAS RES-CUSTOS DESPESAS	2.441.676,18 D	1.163.283,45	243.295,66	3.361.663,97
4.1	41	CUSTO DO PRODUTO VENDIDO - CPV	2.007.715,07 D	934.358,44	179.352,05	2.762.721,46
4.1.01	411	CUSTO DA MATERIA PRIMA	1.629.811,85 D	796.066,63	123.422,59	2.302.455,89
1.1.01.02	4112	COMPRAS LIQUIDAS	1.418.074,06 D	614.287,72	122.867,59	1.909.494,19
4.1.01.02.01	41121	COMPRAS INDUSTRIALIZACAO	1.797.910,82 D	614.287,72		2.412.198,54
4.1.01.02.03	41123	(-) PIS S COMPRAS	35.238,94 C		13.219,76	48.458,70
4.1.01.02.04	41124	(-) COFINS S COMPRAS	162.316,07 C		60.892,52	223.208,59
4.1.01.02.05	41125	(-) IPI S COMPRAS	331,31 C		48,24	379,55
4.1.01.02.06	41126	(-) ICMS S COMPRAS	181.950,44 C		48.707,07	230.657,51
4.1.01.03	4113	FRETES	315.581,79 D	181.778,91	555,00	496.805,70
4.1.01.03.02	41132	FRETES S VENDAS	315.581,79 D	181.778,91	555,00	496.805,70
1.1.01.04	4114	DEVOLUCAO DE COMPRAS	6.144,00 C			6.144,00
4.1.01.04.01	41141	(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS	6.144,00 C			6.144,00
4.1.01.05	4115	(-) ESTOQUE FINAL	97.700,00 C			97.700,00
4.1.01.05.01	41151	(-) ESTOQUE FINAL	97.700,00 C			97.700,00
4.1.02	412	CUSTOS DIRETOS	162.019,82 D	77.256,47	42.634,84	196.641,45
4.1.02.01	4121	MAO DE OBRA - DIRETA	162.019,82 D	77.256,47	42.634,84	196.641,45
1.1.02.01.01	41211	SALARIOS - DIRETA	74.439,06 D	15.231,49		89.670,55
1.1.02.01.02	41212	PERICULOSIDADE - DIRETA	2.290,00 D	778,60		3.068,60
1.1.02.01.03	41213	HORAS EXTRAORDINARIAS - DIRETA		127,67		127,67
1.1.02.01.04	41214	QUINQUENIOS - DIRETA	1.111,95 D	294,07		1.406,02
4.1.02.01.05	41215	FERIAS - DIRETA	13.606,35 D	25.271,16	22.413,67	16.463,84
4.1.02.01.06	41216	DECIMO TERCEIRO - DIRETA	9.322,37 D	8.798,60	6.871,53	11.249,44
4.1.02.01.08	41218	INTEGRACAO REPOUSO - DIRETA		18,91		18,91
4.1.02.01.09	41219	VALE TRANSPORTE - DIRETA	2.345,26 D	1.841,70		4.186,96
4.1.02.01.12	412112	INSALUBRIDADE - DIRETA	17.165,60 D	2.794,40		19.960,00
4.1.02.01.14	412114	INSS - DIRETA	32.545,66 D	17.232,11	10.409,21	39.368,56
4.1.02.01.15	412115	FGTS - DIRETA	9.193,57 D	4.867,76	2.940,43	11.120,90
4.1.03	413	CUSTOS INDIRETOS	215.883,40 D	61.035,34	13.294,62	263.624,12
1.1.03.01	4131	MAO DE OBRA - INDIRETA	55.793,84 D	24.130,12	12.563,56	67.360,40
4.1.03.01.01	41311	SALARIOS - INDIRETA	21.279,09 D	5.446,76	120,00	26.605,85
4.1.03.01.02	41312	PERICULOSIDADE - INDIRETA	3.886,90 D	1.160,01		5.046,91
1.1.03.01.03	41313	HORAS EXTRAORDINARIAS - IND	3,62 D	18,70		22,32
4.1.03.01.04	41314	QUINQUENIOS - INDIRETA	342,46 D	157,31		499,77
4.1.03.01.05	41315	FERIAS - INDIRETA	7.174,78 D	7.017,50	6.317,02	7.875,26
4.1.03.01.06	41316	DECIMO TERCEIRO - INDIRETA	2.845,90 D	2.907,69	2.250,22	3.503,37
4.1.03.01.08	41318	INTEGRACAO REPOUSO - INDIRETA	0,70 D	2,77		3,47
4.1.03.01.12	413112	INSALUBRIDADE - INDIRETA	1.596,80 D	399,20		1.996,00
4.1.03.01.14	413114	INSS - INDIRETA	10.669,61 D	5.473,90	3.022,52	13.120,99
4.1.03.01.15	413115	FGTS - INDIRETA	3.013,98 D	1.546,28	853,80	3.706,46
4.1.03.01.18	413118	AUXILIO EDUCACAO - INDIRETA	4.980,00 D			4.980,00
4.1.03.02	4132	SERVICOS DE TERCEIROS	28.380,00 D	7.000,00		35.380,00
4.1.03.02.02	413202	SERVICO DE SEGURANCA	28.000,00 D	7.000,00		35.000,00
4.1.03.02.03	413203	SERVICO DE MANUTENCAO	380,00 D			380,00
4.1.03.03	4133	OCUPACAO	37.483,71 D	6.076,90		43.560,61
4.1.03.03.03	41333	AGUA E ESGOTO	506,94 D	138,30		645,24
1.1.03.03.04	41334	ENERGIA ELETRICA	15.963,89 D			15.963,89
4.1.03.03.05	41335	LOCACOES E ARRENDAMENTOS	9.200,00 D	4.600,00		13.800,00
4.1.03.03.06	41336	MATERIAL MANUTENCAO PREDIO	2.809,97 D	333,02		3.142,99
4.1.03.03.07	41337	IPTU	443,45 D			443,45
4.1.03.03.08	41338	MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIP	6.351,17 D	209,00		6.560,17

CNPJ : 00.451.687/0001-81

DIARIO GERAL PERIODO: 01/05/2019 A 31/05/2019

CONTA	C.RED D	ESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
		200.2010 Dir contin				SALDO ATOMI
		BALANCETE DE VERIFICACAO				
4.1.03.03.09	41339	MATERIAL DE CONSUMO	2.208,29 D	796,58		3.004,87 D
4.1.03.04	4134	DESPESA DEPRECIACAO	77.965,28 D	19.491,32		97.456,60 D
4.1.03.04.01	41341	DESPESA DEPRECIACAO - DIRETA	77.965,28 D	19.491,32		97.456,60 D
4.1.03.05 4.1.03.05.02	4135 41352	OUTROS CUSTOS COM PESSOAL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	16.260,57 D 424,38 D	4.337,00	731,06	19.866,51 D 424,38 D
4.1.03.05.06	41356	ALIMENTACAO	14.536,00 D	4.337,00	238,00	18.635,00 D
4.1.03.05.07	41357	VALE TRANSPORTE	356,06 C		493,06	849,12 C
4.1.03.05.10	413510	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.656,25 D			1.656,25 D
4.2	42	DESPESAS OPERACIONAIS	433.961,11 D	228.925,01	63.943,61	598.942,51 D
4.2.01	421	DESPESAS COM VENDAS	62.289,44 D	87.718,71	20.175,09	129.833,06 D
4.2.01.01	4211	DESPESAS COM PESSOAL - VENDAS	44.651,09 D	84.969,59	20.175,09	109.445,59 D
4.2.01.01.01	42111	SALARIOS - VENDAS	6.051,37 D	7.708,89	199,00	13.561,26 D
4.2.01.01.04	42114	QUINQUENIOS - VENDAS		87,02		87,02 D
4.2.01.01.05	42115	FERIAS - VENDAS	1.031,85 D	11.596,20	10.660,97	1.967,08 D
4.2.01.01.06	42116	DECIMO TERCEIRO - VENDAS	595,31 D	3.991,52	3.046,15	1.540,68 D
4.2.01.01.12	421112	INSALUBRIDADE - VENDAS		1.596,80		1.596,80 D
4.2.01.01.14	421114	INSS - VENDAS	2.062,11 D	8.114,46	4.888,14	5.288,43 D
4.2.01.01.15	421115	FGTS - VENDAS	582,51 D	2.292,18	1.380,83	1.493,86 D
4.2.01.01.18	421118	COMISSOES - VENDAS	34.327,94 D	49.582,52		83.910,46 D
4.2.01.02	4212	OUTRAS DESPESAS COM VENDAS	17.638,35 D	2.749,12		20.387, 4 7 D
4.2.01.02.07	42127	TELEFONIA	6.507,49 D	1.473,16		7.980,65 D
4.2.01.02.08	42128	DESPESAS VIAGENS-VENDAS	8.586,38 D	570,00		9.156,38 D
4.2.01.02.09	42129	INDENIZACAO CLIENTES	2.535,68 D	705,96		3.241,64 D
4.2.01.02.10	42130	PEDAGIOS	8,80 D			8,80 D
4.2.02	422	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	242.625,99 D	91.231,16	43.125,21	290.731,94 D
4.2.02.01	4221	DESPESAS COM PESSOAL - ADM	61.731,00 D	56.051,79	43.125,21	74.657,58 D
4.2.02.01.01	42211	SALARIOS - ADM	32.684,41 D	8.321,04		41.005,45 D
4.2.02.01.05	42215	FERIAS - ADM	6.562,05 D	29.234,41	28.380,25	7.416,21 D
4.2.02.01.06	42216	DECIMO TERCEIRO - ADM	2.702,07 D	3.467,59	2.762,25	3.407,41 D
4.2.02.01.09	42219	VALE TRANSPORTE - ADM	3.050,64 D			3.050,64 D
4.2.02.01.14	422114	INSS - ADM	8.798,63 D	10.967,35	8.734,53	11.031,45 D
4.2.02.01.15	422115	FGTS - ADM	3.302,36 D	4.061,40	3.248,18	4.115,58 D
4.2.02.01.17	422117	EXAMES ADM/DEMISS/PER - ADM	1.957,68 D			1.957,68 D
4.2.02.01.20	422220	ESTAGIARIOS	2.673,16 D			2.673,16 D
4.2.02.02	4222	DESPESAS COM VEÍCULOS	7.884,04 D	2.619,85		10.503,89 D
4.2.02.02.01	42221	MANUTENCAO DE VEICULOS	1.412,00 D	115,00		1.527,00 D
4.2.02.02.02	42222	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	6.412,34 D	2.470,85		8.883,19 D
4.2.02.02.05	42225	ESTACIONAMENTO / LAVAGEM	59,70 D	34,00		93,70 D
4.2.02.03	4223	OUTRAS DESPESAS ADM	166.554,91 D	28.902,40		195.457,31 D
4.2.02.03.03	42233	INTERNET	2.227,30 D	564,00		2.791,30 D
4.2.02.03.05	42235	CORREIOS E MALOTES	85,45 D			85,45 D
4.2.02.03.07	42237	REFEICOES E LANCHES - ADM	636,80 D	53,76		690,56 D
4.2.02.03.09	42239	SERVICO MANUTENCAO INFORMATICA	4.403,60 D	973,40		5.377,00 D
4.2.02.03.10	422310	CARTORIO E NEGATIVAS	19,64 D	51,78		71,42 D
4.2.02.03.12	422312	ENTIDADES DE CLASSE	1.343,20 D			1.343,20 D
4.2.02.03.14	422314	MARCAS E PATENTES		1.065,00		1.065,00 D
4.2.02.03.15	422315	HONORARIOS PROFISSIONAIS	91.183,56 D	8.922,82		100.106,38 D
4.2.02.03.17	422317	TELE TAXI	123,57 D			123,57 D
4.2.02.03.18	422318	DESPESAS JUDICIAIS	5.691,19 D	797,46		6.488,65 D
4.2.02.03.21	422321	HONORARIOS JURIDICOS	60.840,60 D	16.474,18		77.314,78 D
4.2.02.05	4225	SERVICOS TERCEIRIZADOS	6.456,04 D	3.657,12		10.113,16 D

LIPON QUIMICA INDUSTRIAL LTDA MATRIZ FILIAL: 1 A 2 PAGINA: 9

PERIODO: 01/05/2019 A 31/05/2019

2.477,43 D

CNPJ : 00.451.687/0001-81

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL		DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
		BALANCETE DE VERIFICACAO					
4.2.02.05.01	42251	SERVICOS DE TERCEIROS	6.456,04	D	3.657,12		10.113,16 D
4.2.03	423	DESPESAS FINANCEIRAS	134.997,65	D	49.975,14		184.972,79 D
4.2.03.02	4232	DESPESAS FINANCEIRAS	14.593,90	D	4.967,99		19.561,89 D
4.2.03.02.01	42321	JUROS PASSIVOS	11.074,74	D	913,17		11.987,91 D
4.2.03.02.02	42322	DESPESAS BANCARIAS	1.393,96	D	2.634,05		4.028,01 D
4.2.03.02.04	42324	DESCONTOS CONCEDIDOS	325,20	D			325,20 D
4.2.03.02.06	42326	MULTAS PUNITIVAS	1.800,00	D	1.420,77		3.220,77 D
4.2.03.03	4233	DESPESAS C DUPLICATAS	120.403,75	D	45.007,15		165.410,90 D
4.2.03.03.01	42331	JUROS DESCONTO DUPLICATA	120.403,75	D	45.007,15		165.410,90 D
4.2.04	424	(-) RECEITAS FINANCEIRAS	8.429,40	С		643,31	9.072,71 C
4.2.04.01	4241	(-) RECEITAS FINANCEIRAS	8.429,40	С		643,31	9.072,71 C
4.2.04.01.01	42411	(-) JUROS RECEBIDOS	637,26	С		642,71	1.279,97 C
4.2.04.01.02	42412	(-) DESCONTOS OBTIDOS	7.792,14	С		0,60	7.792,74 C
4.2.05	425	DESPESAS TRIBUTARIAS	2.477,43	D			2.477,43 D
4.2.05.01	4251	DESPESAS TRIBUTARIAS	2.477,43	D			2.477,43 D

2.477,43 D

*

4.2.05.01.04

42514

ENCARGOS TRIBUTARIOS

DIARIO GERAL

*

*

*
*
*

*
*
*
*
*

*
*
*
*